

Atos Oficiais

DECRETO Nº 7.158, DE 03 DE MAIO DE 2021.

Estabelece o Plano de Ação para adequação do Sistema Único a Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, e criação de grupo de trabalho para implantação do sistema, nos termos do parágrafo único, do artigo 18, do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

CLÓVIS VOLPI, Prefeito do Município de Ribeirão Pires, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, que "Dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle" (SIAFIC);

CONSIDERANDO que o Decreto Federal nº 10.540/2020 estabelece a obrigatoriedade da utilização, pelos entes federativos, do sistema Único informatizado, com base de dados compartilhado entre seus usuários, e

CONSIDERANDO que os entes Federativos devem divulgar seu Plano de Ação para atendimento ao referido Decreto até o dia 04/05/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o Plano de Ação constante do anexo 1, que é parte integrante do presente decreto, com a finalidade de adequar o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle —SIAFIC, ao padrão mínimo de qualidade, estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

Art. 2º O SIAFIC corresponde a solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluindo a responsabilidade pela implantação a serem utilizadas pelo Poder Executivo, Legislativo e Instituto Municipal de Previdência - IMPRERP, resguardada a autonomia de cada órgão.

Parágrafo único. É vedada a existência de mais de um SIAFIC no Município, mesmo que este permita a comunicação entre si.

Art. 3º Fica criado o Grupo de Trabalho para acompanhamento e implantação do SIAFIC, com representantes a serem indicados pelo Poder Executivo, Legislativo e Instituto Municipal de Previdência – IMPRERP, ficando a responsabilidade na condução dos trabalhos pela Secretaria Municipal de Finanças e Administração.

§1º O Grupo de Trabalho ficará vigente até a completa implantação do sistema SIAFIC nos entes constantes no caput deste artigo.

§2º Os representantes indicados, nos termos do caput deste artigo, serão nomeados por portaria própria do Poder Executivo.

§3º O Grupo de Trabalho poderá requisitar outros funcionários para auxiliarem nas etapas do Plano de Ação.

§4º A Secretaria Municipal de Finanças e Administração poderá a seu critério editar resoluções próprias para regulamentar a condução dos trabalhos do grupo de trabalho.

§5º Fica determinado a Controladoria Interna do Poder Executivo, a participação efetiva bem como o acompanhamento dos trabalhos e reuniões do grupo de trabalho criado no artigo 3º deste decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires, em 03 de maio de 2021 - 307^º Ano da Fundação e 67^º da Instalação do Município.

CLÓVIS VOLPI
Prefeito

RANGEL FERREIRA
Secretário de Assuntos Jurídicos

EDUARDO MONTEIRO PACHECO
Secretário de Finanças e Administração

RICARDO NARDELLI JÚNIOR
Secretário de Governo

Processo administrativo nº 1846/2021
Publicado no órgão da imprensa oficial

ANEXO I

PLANO DE AÇÃO NOS TERMOS DO DECRETO FEDERAL 10.540 DE 05/11/2020, PARA O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PIRES

	Ação	início	término
1	Informar as áreas envolvidas sobre o teor e abrangência do Decreto 10.540/2020 e seus principais impactos para a Administração	18/1/2021	15/3/2021
2	Avaliar a situação atual do sistema de informática ERP do município	16/3/2021	16/4/2021
3	Elaborar minuta de decreto para instituir grupo de trabalho para estudo e implantação do SIAFIC	19/4/2021	30/4/2021
4	Lavrar e publicar decreto que estabelece o SIAFIC e cria grupo de trabalho para implantação.	3/5/2021	4/5/2021
5	Publicar portaria nomeado grupo de trabalho	6/5/2021	13/5/2021
6	Avaliar a infraestrutura de TI do município	14/5/2021	31/5/2021
7	Avaliar sistemas estruturantes utilizados pela Câmara e IMPRERP	14/5/2021	31/5/2021
8	Preparar sistema único a ser utilizado no município	1/6/2021	31/12/2021
9	Levantar tabelas cadastrais e preparação dos arquivos para carga no sistema único	1/11/2021	31/12/2021
10	Definir regras contábeis a políticas de acesso a segurança da informação	1/11/2021	31/12/2021
11	Extrair e preparar os arquivos para carga dos saldos finais - exercício 2021	3/1/2022	10/1/2022
12	Treinar usuários e levantar eventuais falhas	15/1/2022	30/6/2022
13	Utilização do SIAFIC por todos os entes da Administração Pública de Ribeirão Pires.	1/7/2022	31/12/2022
14	Realizar reuniões mensais para monitoramento dos prazos e riscos	Mensalmente	